

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA Nº 52, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aprova o calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba – CBHPN3 para o ano 2024.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA, CBH-PN3, instituído por meio do Decreto Estadual nº 43.797/2004, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que no Regimento Interno no Capítulo IV – Da Estrutura e Competências de Seus Órgãos, Seção I – Da Plenária, Art. 20, Item I;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do CBH-PN3 do ano de 2024, conforme quadro abaixo:

MÊS	DIA	DIA DA SEMANA	LOCAL
Fevereiro	27	Terça-feira	Presencial/ Uberlândia
Junho	04	Terça-feira	Presencial/ Uberlândia
Setembro	10	Terça-feira	Presencial/ Uberlândia
Dezembro	10	Terça-feira	Presencial/ Uberlândia

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia, 28 de novembro de 2023.

Elaine Aparecida Santos Oliveira
Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba – CBHPN3